

LEI 2213/2021

SÚMULA: Denomina a Rua Projetada A, da quadra 17 do setor 06 em Faxinal como Rua Terezinha do Carmo Santa Rosa e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada como **Rua Terezinha do Carmo Santa Rosa** a Rua Projetada A, da quadra 17, do setor 06, Centro, Faxinal.

§1º Terezinha do Carmo Santa Rosa, é nascida em 17 de julho de 1960, no município de Sertanópolis – PR, chegou em Faxinal no ano de 1968, juntamente com seus pais o Sr. Celso Santa Rosa, a Sra. Lídia Bene Rosa e seus irmãos Hermes Antônio Santa Rosa e Santo Santa Rosa Neto. Foi formada em Técnica de Contabilidade, e criou sua família no município de Faxinal, teve uma filha chamada Janine Santa Rosa Lacerda, e viveu em Faxinal até o dia de seu falecimento em 13 de outubro de 2008.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de fevereiro de 2021.



YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL